

DECRETO Nº. 149/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

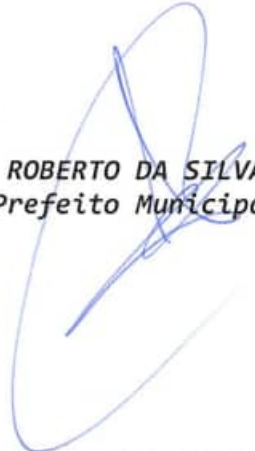
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 096/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, em atendimento ao Programa VIGIASUS, adjudicado em favor das empresas:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA;
- CARLOS ROBERTO ROCHA - EPP;
- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP;
- LANGARO & ECKERT LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Setembro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0582 Páginas 93/94 Ano: III
Data: 16/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A1FA23AA


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal